





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040102.11-2021 TERMO DE DISPENSA Nº 0040102.2021

1. DO PREÂMBULO:

- 1.1. O MUNICÍPIO DE URUOCA, inscrito no CNPJ sob nº 07.667.926/0001-84, torna público que a Sra. Juliana Fonseca Cunha Camilo Ordenadora do Fundo Municipal da Educação de Uruoca, lavra o presente Termo de Dispensa para o serviço constante no item 04 OBJETO, de acordo com o Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.
- 1.2. O Serviço objeto do presente Termo será executado para a Secretaria Municipal da Educação.
- 1.3. Integram o presente Termo de Dispensa, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:
- a) Propostas de Preço, e
- b) Documentação do proponente que apresentou Proposta de Preço de menor valor.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe que é DISPENSAVEL a licitação quando o valor para contratação de serviços for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, I, "a", R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

"Art. 24. É dispensável a licitação: I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente









DAS JUSTIFICATIVAS:

- 3.1. **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Mediante a necessidade de manutenção do patrimônio Público faz-se necessário uma intervenção construtiva que torne a edificação solida, salobre e funcional aos usuários do ambiente escolar no distrito de campanário, município de Uruoca-Ce.
- 3.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O contratado ofertou menor valor.
- 3.3. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO**: O preço contratado para a prestação de serviço encontra-se de acordo com os praticados no mercado, conforme projeto básico em anexo.

4. DO OBJETO:

4.1. Constitui-se como objeto do presente Termo, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA CHAVES NESTE MUNICÍPIO.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO:

5.1. O contrato para prestação de serviço terá vigência de **60 DIAS**, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93.

6. DO CONTRATADO:

6.1. **COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.411.277/0001-00, com sede na Rua Professor Raimundo Gomes, nº 125, centro, Reriutaba -CE, CEP: 62.260-000

7. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 7.1. O valor total contratado é de R\$: **32.025,51(trinta e dois mil e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**
- 7.2. O pagamento será realizado conforme medições realizadas e atestadas pelo setor responsável.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento de 2021:









Unidade Orçamentária: 0801.12.361.0094.2013- Manut. Atividades Escolas da Rede de Ensino-Fundamental.

Elemento de Gasto: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

0	n	0	FO	D	n.

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Uruoca/CE.

10. DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

- 10.1. Aplica-se à este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:
- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações Lei das Licitações e Contratos Administrativos.

11. DA DELIBERAÇÃO:

11.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerrase o presente Termo de Dispensa, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela Presidente da Comissão de Licitação, para que produzam seus efeitos legais.

Uruoca - CE, 15 de março de 2021

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

CPF: 018.356.093-09

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Presidente da CPL









TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação de Uruoca, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação nº. 0040102.2021, em favor da empresa COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.411.277/0001-00, com o valor GLOBAL R\$ 32.025,51(trinta e dois mil e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA CHAVES NESTE MUNICÍPIO. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Uruoca-CE, 08 de abril de 2021.

JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO

CPF: 018.356.093-09

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação









EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0040102.2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Uruoca, em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **0040102.2021**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO FERNANDES MOREIRA CHAVES NESTE MUNICÍPIO **EMPRESA FAVORECIDA:** COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 17.411.277/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 32.025,51(TRINTA E DOIS MIL E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Uruoca, a JULIANA FONSECA CUNHA CAMILO.

Uruoca-CE, 08 de abril de 2021.

SÔNIA RÉGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA

Presidente da CPL